



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PORTARIA Nº045/2026
Em 13 de MAIO de 2026

Dispõe sobre a designação do responsável pela Ouvidoria Legislativa e pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno e com fundamento no § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LIZZIANE RAMOS DO REGO, inscrita no CPF nº 009.302.544-06, ocupante do cargo de assessoria jurídica, para exercer a função de Ouvidora Legislativa e responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º - Compete a servidora designada:

- I – Receber, analisar e encaminhar manifestações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações apresentadas pelos cidadãos;
- II – Acompanhar a tramitação das demandas encaminhadas aos setores competentes;
- III – prestar atendimento e orientação ao público quanto ao acesso à informação;
- IV – Receber e acompanhar pedidos formulados com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011;
- V – Exercer demais atribuições previstas na Resolução nº 001/2026.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 3º O exercício das funções de Ouvidor Legislativo e responsável pelo SIC não implicará criação de cargo ou percepção de gratificação específica, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte,
em 13 de maio de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal